

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

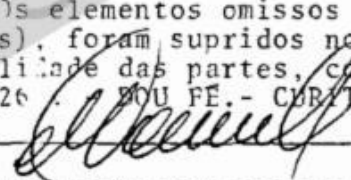
15.447/1**MATRÍCULA Nº 15447**

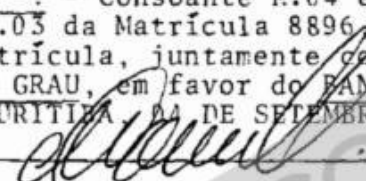
RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno 21 da quadra 23 do "NÚCLEO HABITACIONAL PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA", sito no lugar "Cercado", no distrito de Umbará, nesta capital, medindo 10,00 metros de frente para Rua 06, por 20,00 metros do lado direito, onde confronta com lote 20, por 20,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com lote 22 e 10,00 metros na linha de fundos, onde confronta com lote 04, contendo = uma CASA TIPOCT-3-46, sob nº. 00299.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT com sede nesta capital, na Rua Cap. Souza Franco nº. 13, inscrita = no CGC.MF. sob nº. 76.495.696/0001-36. -

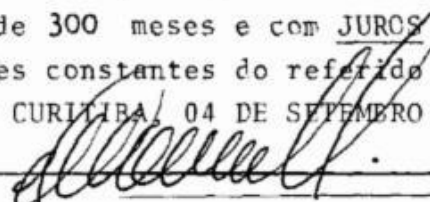
TÍTULO AQUISITIVO: - R.03 das Matrículas 3372 e 3373 e R.01 da Matrícula 8896, deste Ofício. -

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. Artº. 21, do Prov. 26. - DOU FÉ. - CURITIBA, 04 DE SETEMBRO DE 1.979. - (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

AV.1/15.447 : - Consoante R.04 e Av.05 das Matrículas 3372 e 3373 e R.02 e R.03 da Matrícula 8896, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO= EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH. - DOU FÉ. - CURITIBA, 04 DE SETEMBRO DE 1.979. - (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

R.2/15.447 - Prot.19.896 : - Consoante Contrato Particular de Com promisso de Compra e Venda, regulado pelo Decreto Lei nº. 58 e Leis complementares, firmado nesta capital, em data de 02 de julho de 1.979, ficando uma via arquivada neste Cartório, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., supra qualificada, PROMETEU VENDER a CLAUDIO BARBOSA, brasileiro, casado, industrial, C.I. nº 1.034.942-PR, CPF 302.398.009-82, residente à Rua 6, casa 6.-

com a anuência do Banco Nacional de Habitação - BNH., o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$191.059,20(cento e noventa e um mil, cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos).-

no PRAZO de 300 meses e com JUROS de 5,8% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. - (CUSTAS: - Cr\$ 741,00) DOU FÉ. - CURITIBA, 04 DE SETEMBRO DE 1.979. - (a) -  OFICIAL DO REGISTRO. -

- SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

15447

CONTINUAÇÃO

R.03 /15447 : - Protocolo nº 91.030 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 11/06 /1986 , ficando uma via arquivada neste Ofício, CLAUDIO BARBOSA casado com LIBANIA BENITEZ BARBOSA em regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ele industriário, ela do lar, C.Is. nºs 1.034.942-PR., e 1.006.306-PR., residentes nesta Capital na Rua - 06 nº 299, - com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de "MARCOS GENESIO FERNANDES", casado com MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, em regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ele func. público estadual, C.I. 955.700-PR., residentes na Rua 06 , nº 299, nesta Capital. todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 37.445,07 , que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato. (CUSTAS:Cz\$ 335,08 ;FP:Cz\$ Cz\$ 70,54 ;CPC: Cz\$ 17,63). - DOU FÉ.- CURITIBA, 06 DE AGOSTO DE 1987. (a) *[assinatura]* OF.DO REGISTRO.-

AV.4/15.447 - Prot. 226.357, de 05/10/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 121/123, do Livro nº 373-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 24 de maio de 2001, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2001. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.5/15.447 - Prot. 226.357, de 05/10/2001 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 121/123, do Livro nº 373-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 24 de maio de 2001, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu a MARCOS GENESIO FERNANDES, brasileiro, casado, em 11.01.1975, sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 955.700-8-PR e do CIC nº 100.297.539-53, residente e domiciliado à Rua Saturno, nº 299, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter ad corpus, pelo preço de R\$-17.000,00 (dezessete mil reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2001. (a) *[assinatura]*

RUBRICA

FICHA

15.447/2

CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.
60

R-6/15.447 - Prot. 406.676, de 10/06/2011 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 047/049, do Livro 106, no Tabelionato Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, deste Estado, em 25 de novembro de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE MARCOS GENESIO FERNANDES - CPF/MF n° 100.297.539-53, avaliado em R\$-32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), foi partilhado em favor dos herdeiros, LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM, casada, em 24/01/1997, sob o regime de separação de bens, com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, brasileiros, comerciária e advogado, portadores, ela da C.I. n° 6.411.044-6-PR e do CIC n° 860.024.819-15, ele da C.I. n° 3.063.949-9-PR e do CIC n° 410.535.409-49, residentes e domiciliados à Rua Aleixo Garcia, 442 - Jardim Europa, em Ponta Grossa-PR; RAFAEL RAMOS FERNANDES, casado, em 09/11/2002, sob o regime de comunhão parcial de bens, com FERNANDA APARECIDA PERES FERNANDES, brasileiros, cavaleiro e secretária, portadores, ele da C.I. n° 7.778.574-4-PR e do CIC n° 031.179.979-54, ela da C.I. n° 8.167.437-0-PR e do CIC n° 040.557.019-85, residentes e domiciliados à Rua Saturno, 299, Conjunto Parigot de Souza - Sítio Cercado, nesta Capital e ANDRE RAMOS FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 07/11/1985, portador da C.I. n° 8.557.820-0-PR e do CIC n° 045.467.489-90, residente e domiciliado à Rua São Caetano, 615 - São Caetano, em Balsa Nova-PR, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, no valor de R\$-10.766,67 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada um dos dois primeiros e R\$-10.766,66 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o último, uma parte ideal correspondente a 1/3 (um terço), ou seja, 66,67 metros quadrados para cada um dos dois primeiros e 66,66 metros quadrados para o último do imóvel, ficando todos em comum, sem condições. **Observação:** O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 82, Quadra 445, Lote 021.001-1. (ITCMD "Causa Mortis" Guia GR-PR ref. Protocolo SID n° 7.195.099-9, da 1ª DRR-Curitiba, pago sobre R\$-26.500,00 e ITCMD "Inter Vivos" Guia GR-PR ref. Protocolo SID n° 7.195.099-9, da 1ª DRR-Curitiba, pago sobre R\$-13.250,00, onde se inclui o valor de outros bens. Apresentadas Guias GR-FUNREJUS nos valores de R\$-26,50 e R\$-106,00, quitadas, relativos ao ato de escritura. Custas: 4.312,00 VRC = R\$-607,99). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2011. (a)

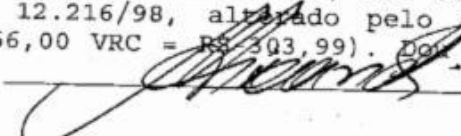
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-7/15.447 - Prot. 406.676, de 10/06/2011 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha do ESPÓLIO DE MARCOS GENESIO FERNANDES - CPF/MF n° 100.297.539-53, lavrada às fls. 047/049, do Livro 106, no Tabelionato Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo, deste Estado, em 25 de novembro de 2008, foi reservado em favor da viúva meeira, MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, brasileira, funcionária pública, portadora da C.I. n° 3.551.141-5-PR e do CIC n° 873.401.009-20, residente e domiciliada à Rua São Caetano, 615 - São Caetano, Balsa Nova-PR, o USUFRUTO VITALÍCIO DA PARTE IDEAL correspondente a 50%

SEGUE

(~~cinquenta por cento~~) CONTINUAÇÃO do imóvel objeto da presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$ 303,99). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2011.

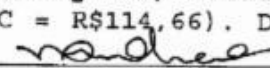
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-8/15.447 - Prot. 406.676, de 10/06/2011 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 042, do Livro nº 95N, no Tabelionato Distrital de Uberaba, desta Capital, em 16 de janeiro de 1997, e registrada sob nº 1.271, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Segunda (2ª) Circunscrição desta Comarca de Curitiba, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 6 (seis), da presente matrícula, que a adquirente LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM e seu marido DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, adotaram o regime de separação de bens para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R\$ 2,82). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2011. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-9/15.447 - Prot. 558.195, de 08/06/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.1610.00285995-IA-230, de 16/05/2017, às 10:47:37h, vinculada ao processo nº 00015916720165090678, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA-PR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM (CPF: 410.535.409-49) e LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM (CPF: 860.024.819-15), sob Código HASH: 884c.5a2f.b156.b3e6.1c84.79ed.2891.5502.b531.f2f3, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a PARTE IDEAL correspondente a 1/3 (um terço), ou seja, 66,67 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM, casada sob o regime de separação de bens com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2017. (a) 

RB.

SEGUIE

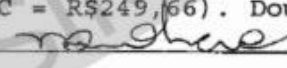
RUBRICA

FICHA

15.447/ 03F

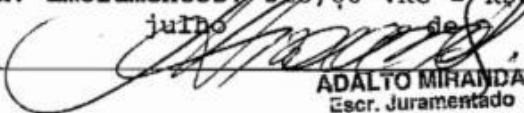
CONTINUAÇÃO

R-10/15.447 - Prot. 602.773, de 22/02/2019 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 20 de janeiro de 2015, nos Autos (Processo) n° 0030061-09-2013.8.16.0019, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que são exequente, BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ/MF 00.000.000/0030-26) e executado, LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM (CPF/MF 860.024.819-15), MEGA MOTTIM TOOLS E CIA LTDA - ME (CNPJ/MF 10.282.054/0001-40) e DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM (CPF/MF 410.535.409-49), em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa-PR - PROJUDI, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL correspondente as 1/3 (um terço), ou seja, 66,67 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM, casada sob o regime de separação de bens, com o executado DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$211.530,43 (duzentos e onze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos). (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento n° 14000000004429516-8 no valor de R\$423,06. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$249,66). Dou fé. Curitiba, 01 de março de 2019.

(a)  AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-11/15.447 - Prot. 612.583, de 28/06/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 201906.2717.00850936-TA-000, de 27/06/2019, às 17:17:49h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201705.1610.00285995-IA-230), vinculada ao processo n° 00015916720165090678, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 9 (nove) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2019.

(a)  AGENTE DELEGADO.

RB.

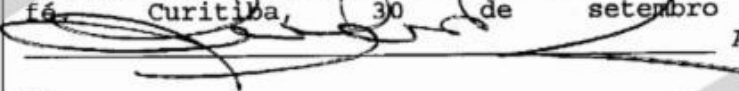
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

AV-12/15.447 - Prot. 645.505, de 18/09/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202009.1713.01320499-IA-200, de 17/09/2020, às 13:39:59h, vinculada ao processo n° 00002434320185090678, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a TERCEIRA (3ª) VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM - (CPF: 410.535.409-49) e LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM - (CPF: 860.024.819-15), sob Código HASH: b6a2.b83f.1b1d.ef9e.79ce.0152.e198.3d0d.d64a.3058, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a PORTE IDEAL correspondente a 1/3 (um terço), ou seja, 66,67 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM, casada sob o regime de separação de bens com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé, Curitiba, 30 de setembro de 2020. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP

APC

AV-13/15.447 - Prot. 685.042, de 14/10/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202110.1314.01009601-IA-480, de 02/12/2019, às 14:07:52h, vinculada ao processo n° 00204486220138160019, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SEGUNDA (2ª) VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA-PR, e requeridos, LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM - (CPF:860.024.819-15); DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM - (CPF:410.535.409-49) e DLM-INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA - ME - (CNPJ:03.949.391/0001-83), sob Código HASH: a349.3f60.4d05.1c65.94b3.0cd9.78af.b0a7.f719.9825, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a PORTE IDEAL correspondente a 1/3 (um terço), ou seja, 66,67 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM, casada sob o regime de separação de bens com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, tornou-se INDISPONÍVEL. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

15.447/ 04F

CONTINUAÇÃO

do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou ff. Curitiba, 27 de outubro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

AP

CPL

AV-14/15.447 - Prot. 757.731, de 07/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.2016.02822078-IA-590, de 20/07/2023 às 16:51:03h, vinculada ao processo n° 00005797920148160019, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PR, fazer constar que a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE, no imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM casada com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, a qual encontra-se gravada com USUFRUTO VITALÍCIO em favor de MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 3804.0c91.24d1.ea6c.110e.b92b.8b20.f6dc.1d77.59f9. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou ff. Curitiba, 18 de agosto de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritora Indicada

n.º 11/P.

hlp

R-15/15.447 - Prot. 758.003, de 09/08/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 12 de abril de 2023 e Termo de Retificação lavrada em 21 de junho de 2023, nos Autos n° 0021150-08.2013.8.16.0019, de Cumprimento de Sentença (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como exequente, FRANÇA ADVOCACIA (CNPJ/MF n° 03.349.848/0001-19) e ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ/MF n° 60.701.190/0001-04) e executados: DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, (C.I. n° 3.063.949-9-SSP-PR e CPF/MF n° 410.535.409-49, DLM-INSPECAO E SEGURANCA VEICULAR LTDA - ME (CNPJ/MF n° 03.949.391/0001-83) e LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM (C.I. n° 6.411.044-6-SSP-PR e CPF/MF n° 860.024.819-15, em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível de Ponta Grossa-PROJUDI, do Foro Central da Comarca de Ponta Grossa-PR, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002694950), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA da PARTE IDEAL da NUA-PROPRIEDADE, no imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM casada com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, a qual encontra-se gravada com USUFRUTO VITALÍCIO em favor de MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, para

SEQUE

CONTINUAÇÃO

garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$2.620,22 (dois mil e seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos), mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000009575347-3 no valor de R\$5,24, quitada em 24/08/2023. (Emolumentos: 377,96 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

AV-16/15.447 - Prot. 759.243, de 18/08/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.1416.02866301-IA-110**, de 14/08/2023, às 16:59:47h, vinculada ao processo n° 00200181320138160019, emitida pela Segunda (2ª) Vara Cível de Ponta Grossa-PR, fazer constar que a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE, no imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM** casada com **DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 71d5.f779.50c1.2e7b.bc9e.8591.2a59.9225.fbdd.0cbb. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. (Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

T.6

AV-17/15.447 - Prot. 762.666, de 18/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.1414.02926951-IA-709**, de 14/09/2023, às 14:26:24h, vinculada ao processo n° 00300610920138160019, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE, no imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM** casada com **DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: e691.ccf0.bd98.896d.4166.cd75.799d.ccd6.122f.9b18. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em

SEGUE

RUBRICA

FICHA

15.447/ 05F

CONTINUAÇÃO

26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

CMS

T.E

AV-18/15.447 - Prot. 780.645, de 21/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.2018.03170090-IA-409**, de 20/02/2024, às 18:14:26h, vinculada ao **processo nº 00108314420148160019**, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que **a parte ideal da NUA-PROPRIEDADE**, no imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM** casada com **DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 32b48b87ea34d2e7aec1daff98adca4f8f26beb5. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de março de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

Lari Lari

R-19/15.447 - Prot. 790.042, de 03/05/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 07 de fevereiro de 2024, Cumprimento nº 0020018-13.2013.8.16.0019.0047 e Termo de Retificação lavrada em 17 de abril de 2024, Cumprimento nº 0020018-13.2013.8.16.0019.0051, nos Autos nº 0020018-13.2013.8.16.0019, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário), em que figuram como *exequente*, ITAÚ UNIBANCO S.A. e como *executados*: **DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM** e **DLM-INSPEÇÃO E SEGURANÇA VEICULAR LTDA**, em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível de Ponta Grossa-PROJUDI, do Foro Central da Comarca de Ponta Grossa-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL da NUA-PROPRIEDADE**, no imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM** casada com **DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM**, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de **MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$49.134,29 (quarenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), mais cominações legais. (Apresentada FUNREJUS Guia nº 140000000010467525-5 no valor de R\$98,27, quitada em 28/05/2024. Emolumentos: 1.227,60 VRC = R\$340,04. FUNDEP: R\$17,00. ISSQN: R\$13,60. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MSB.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

CR 13F

AV-20/15.447 - Prot. 828.203, de 03/02/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202501.3108.03809952-IA-765**, de 31/01/2025, às 09:53:35h, vinculada ao **processo nº 00417417820198160019**, emitida pela Primeira (1ª) Vara

SEGUE

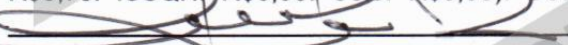
CONTINUAÇÃO

da Fazenda Pública de Ponta Grossa-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a **PARTE IDEAL da NUA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM**, casada com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2styu77t1w. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-21/15.447 - Prot. 828.623, de 05/02/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.0416.03819164-IA-948**, de 04/02/2025, às 17:11:27h, vinculada ao **processo nº 00038517620178160019**, emitida pela Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que a **PARTE IDEAL da NUA PROPRIEDADE**, do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM**, casada com DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c3wavign0b. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

LD.

R-22/15.447 - Prot. 831.133, de 25/02/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 01 de novembro de 2023, nos Autos nº 0000579-79.2014.8.16.0019, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91), e como executados, DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM (C.I nº 30639499-SSP-PR e CPF/MF nº 410.535.409-49), MEGA MOTTIM TOOLS E CIA LTDA ME (CNPJ/MF nº 10.282.054/0001-40) e LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM (C.I nº 64110446-SSP-PR e CPF/MF nº 860.024.819-15), em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível de Ponta Grossa-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA da PARTE IDEAL da NUA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados LUCIANE RAMOS FERNANDES MOTTIM e seu cônjuge DAVID LUIZ BELTRÃO MOTTIM, a qual encontra-se gravada com **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor de MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$298.917,03 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e dezessete reais e três centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011382894-8 no valor de R\$ 597,83, em 25/02/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

LD.

SEGUE